



Educação Moral e Religiosa Católica

Caros Encarregados de Educação,

A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) é uma disciplina curricular¹ lecionada num tempo semanal de 45 minutos, sendo de oferta obrigatória e de frequência facultativa, deverá ser devidamente autorizada pelos encarregados de educação. Trata-se de uma disciplina confessional, católica, não sendo necessário que o aluno seja batizado ou professe uma fé.

A sua organização curricular desenvolve-se gradualmente, sendo que os mesmos conhecimentos, capacidades e atitudes são desenvolvidos com maior profundidade ao longo do tempo, de acordo com as capacidades dos alunos. Esta organização curricular pretende levar os alunos à estruturação do agir ético e moral, a partir da visão cristã do mundo e da leitura cristã da realidade, tornando possível que progridam de forma equilibrada à plenitude do ser humano. As estratégias usadas em sala de aula são diversificadas, optando-se por um método de ensino/aprendizagem que passa pela descoberta, pesquisa e experiência pessoal/familiar, num ambiente alegre e de proximidade.

O programa da disciplina tem por base os documentos curriculares em vigor, nomeadamente: as aprendizagens essenciais; a estratégia nacional de educação para a cidadania; o referencial de educação para a segurança, a defesa, a paz, o desenvolvimento, a dimensão europeia da educação e o Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. As preocupações contidas nestes documentos, transversais à sociedade, estão de pleno encontro com as finalidades de uma **formação integral da pessoa**, como se pretende no âmbito da educação cristã.

Deste modo, as aprendizagens essenciais² da EMRC incidem:

- » **5.º ano de escolaridade:** nos valores essenciais para a convivência e para a vida familiar, na vivência e simbologia do Natal e na promoção do bem comum;
- » **6.º ano de escolaridade:** na identificação das diferentes dimensões da pessoa humana, em reconhecer Jesus de Nazaré como centro da identidade cristã, na vivência da solidariedade e do voluntariado;
- » **7.º ano de escolaridade:** sobre a função da religião na vida das pessoas e sobre o conhecimento das várias religiões do mundo, na adolescência e na construção da personalidade, em reconhecer a paz como valor orientador do sentido da realidade;
- » **8.º ano de escolaridade:** na mensagem cristã do amor e da liberdade, na história do cristianismo e no movimento ecuménico, na reflexão da ação humana sobre a natureza, reconhecendo o contributo cristão;
- » **9.º ano de escolaridade:** no aprofundamento da mensagem cristã sobre o amor ao próximo e na dignidade da vida humana, no sentido e problemática da existência de Deus, nos valores orientadores de projetos de vida que valorizam o ser humano.

Hoje mais do nunca, devido ao momento de dificuldade e crise provocada pelo COVID19, faz sentido, na escola, uma disciplina que ajude os alunos a melhor compreender o mundo e os valores essenciais ao Homem. Que os ajude a ser homens e mulheres livres, capazes de escolher caminhos de bem e de felicidade. Que os ajude a *viver a Vida* com Amor, Confiança e Esperança.

O Professor de EMRC

¹ Decreto-Lei n.º 70/2013, de 23 de maio – Regulamenta a disciplina de E.M.R.C. no Sistema Educativo de Portugal;

² Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, que homologa as Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos), constantes dos anexos I a III do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

